



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 913/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia solicitar com urgência, à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária a necessidade de tomar providências imediatas em relação à situação de risco de proliferação de mosquitos transmissores de doenças na Rua Francisco Reis, localizada no bairro Cordeiros, no fundo da empresa Aço Forte.

JUSTIFICATIVA:

A mencionada localidade vem enfrentando um grave problema de infestação de mosquitos da dengue, conforme denúncias recebidas e relatos dos moradores e funcionários da empresa Galnano, que estão sendo diretamente afetados. A situação se agrava ainda mais devido à ocorrência de casos de dengue entre os funcionários, inclusive com relatos de recorrência da doença entre os residentes e trabalhadores da região. É importante ressaltar que medidas de controle e fiscalização eficazes são urgentemente necessárias para evitar uma epidemia. O descaso e a falta de resposta adequada às denúncias já realizadas comprometem a saúde e a segurança dos cidadãos que residem e trabalham nas proximidades do local mencionado.

Solicito à Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária que:

Realize uma fiscalização imediata na área afetada, incluindo o terreno adjacente à empresa Galnano, a fim de identificar focos de proliferação de mosquitos da dengue e outras medidas sanitárias inadequadas.

Adote medidas preventivas e corretivas para eliminar os focos de proliferação de mosquitos, como a realização de limpeza e tratamento adequado dos terrenos e imóveis vizinhos e afetados.

Promova ações de conscientização e orientação à população local sobre a importância da prevenção e combate aos mosquitos transmissores de doenças, visando à colaboração de todos os envolvidos na resolução do problema.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE ABRIL DE 2024

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC